

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 55/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMP - 18.000 comprimidos

PREGABALINA 75 MG Capsula - 90.000 cápsulas

A Secretaria de Saúde solicita a aquisição do medicamento padronizado acima, para atender os pacientes

MEDICAMENTOS CONTROLADOS:

As drogarias, devido a sua natureza, são estabelecimentos autorizados e licenciados para realizarem a atividade de dispensação de medicamentos, não sendo atividade inerente a distribuição de medicamentos. Conforme disposto no Art. 43 da RDC 44/2009, "Os medicamentos sujeitos à prescrição somente podem ser dispensados mediante apresentação da respectiva receita", assinatura e identificação do prescritor com o número de registro no respectivo conselho profissional.

A PREFEITURA NÃO ENVIARÁ RECEITA

Ressaltamos que o processo de distribuição não se caracteriza um procedimento de dispensação, sendo que este último se concretiza pela apresentação de prescrição individualizada e intransferível. Desta forma, somente as empresas autorizadas e licenciadas para a atividade de distribuição de medicamentos podem realizar a venda no mercado.

A maioria das microempresas de medicamentos são drogarias e portanto precisam de receitas para dispensar medicamentos pertencentes a Portaria 344/98 e antibióticos. Nesse pedido há medicamentos controlados e por isso será aberta para **AMPLA CONCORRÊNCIA**

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	RENATA KOBORI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMP - 18.000 comprimidos

PREGABALINA 75 MG Capsula - 90.000 cápsulas

- Os medicamentos deverão ser entregues no Almoxarifado de Medicamentos: na rua Alfredo Engler 219, Centro, Jaguariúna – SP.
- Das 07:30 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 15:45 hs.
- A entrega deverá ser feita após 20 dias do contato com o solicitante.
- O pagamento será até 30 dias da emissão da nota fiscal.
- Os medicamentos deverão ter uma validade de 12 meses a contar da data da nota fiscal.

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR:

Licença Sanitária Estadual OU municipal da Licitante.

Autorização de Funcionamento (AFE), junto a ANVISA, em nome do licitante.

Autorização de Funcionamento Especial (AE), junto a ANVISA, em nome do licitante.

Registro do medicamento na Anvisa

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos e em site oficial do governo <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

6. Descrição da solução como um todo

Atender a demanda dos pacientes

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMP - 18.000 comprimidos

PREGABALINA 75 MG Capsula - 90.000 cápsulas

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 44.460,00

R\$ 44.460,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega devida ser realizada em sua totalidade

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas

Medicamentos no pregão 90092/2024 que se encerrou em 01/2026.

Medicamentos no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90111/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 476/2025 PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00019289/2025-11, que se iniciou em 20/01/2026 e ainda sem data prevista para finalizar.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esse pedido será encaminhado para viabilidade orçamentária

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender a demanda dos pacientes

13. Providências a serem Adotadas

O pedido será acompanhado pelo solicitante.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Sem efeito.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: atender as necessidades dos pacientes

RENATA KOBORI

Farmacêutica



Assinou eletronicamente em 30/01/2026 às 15:53:54.